ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 109/2025 QUE "Denomina Rua Ulisses Alves Ribeiro no bairro Santo Antônio.", de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação da Rua Ulisses Alves Ribeiro no bairro Santo Antônio.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 18 de junho de 2025.

Luciano Barbosa Braga Assessor Legislativo OAB/MG 78605